



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2019 – SEST-SUS/SES-GO**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso Básico em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª edição.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para tutores, conteudistas e discentes do Curso Básico em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – 2ª edição.

- I – Hélio Satiro de Souza – SEST-SUS;
- II – Neide Alves Rodrigues Manso – SEST-SUS;
- III – Liliâne Moraes Batista de Sá – SUVISA;
- IV – Sylveria de Vasconcelos Milhomem – SUVISA;
- V – Isaura Arruda Maia – SEST-SUS;
- VI – Nivea Christina de Mendonça Costa – SEST-SUS;
- VII – Myrane Cruvinel Nascimento Camapum – SEST-SUS;
- VIII - Paula Cristina dos Santos - SEST-SUS

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Neide Alves Rodrigues Manso.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

**LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS/SES